

ATA DA 4ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA PIRAPORA ENERGIA S.A., REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e onze às 14h30min, em caráter extraordinário, reuniram-se na Av. Nossa Senhora do Sabará, 5312 – Sede da Pirapora Energia, nesta Capital, os Senhores Membros do Conselho Fiscal, que ao final assinam a presente Ata. Presente também o Sr. Jorge Luiz Ávila da Silva – Diretor Financeiro e o Sr. Paulo Roberto Lessi – Gerente do Departamento de Auditoria Interna, que responde pela Coordenação no atendimento às atividades do Conselho Fiscal perante os órgãos da Empresa, para a seguinte pauta: Aumento do capital social, dentro do limite autorizado, por integralização da Emae. Com a palavra o Sr. Jorge Ávila – Diretor Financeiro, informando que tal alteração no capital social é necessária para atender às exigências contidas no edital do 10º Leilão de Energia Nova, pois os contratos provenientes deste leilão serão cedidos pela Emae à Pirapora Energia S.A., mas após a transferência da autorização, pela ANEEL, o que está em andamento. De acordo com o edital do citado leilão, a Vendedora, no caso será a Pirapora Energia, "*deverá comprovar o patrimônio líquido de 10 % do valor do investimento (...)*" que está estabelecido na ordem de R\$ 118,99 milhões. Desta forma, o capital social atual é de R\$ 2 milhões e, assim, resta ser aumentado e integralizado o valor de R\$ 10 milhões ao seu patrimônio líquido. Este montante, que é de responsabilidade de Emae, terá como fonte os recursos originados de operações como: i) a antecipação de recebíveis junto ao DAEE, ou ii) empréstimo junto ao Banco do Brasil tendo como garantia alguns recebíveis de energia elétrica da Usina de Porto Góes que não estão vinculados a nenhuma outra operação, ou iii) cessão de crédito junto a CESP de recebíveis do DAEE. Desta forma, considerando as justificativas e ponderações do Sr. Diretor Financeiro, a necessidade e importância do empreendimento, a exigência da ANEEL para a transferência de autorização e a

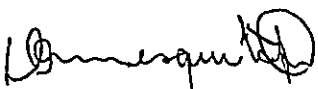
1



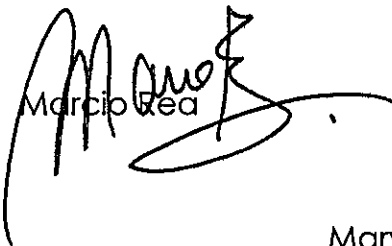
exigência do BNDES para a concessão do financiamento, bem como as alternativas apresentadas para a viabilização da operação, quais sejam, empréstimo do Banco do Brasil, antecipação de recebíveis pelo DAEE, ou antecipação de recebíveis pela CESP, o Conselho Fiscal se posiciona favoravelmente ao encaminhamento do pleito de aumento de capital social ao Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC e ao Conselho de Administração. Assim, o Sr. Jorge Ávila concluiu a apresentação colocando-se a disposição para quaisquer informações adicionais. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos Conselheiros presentes.



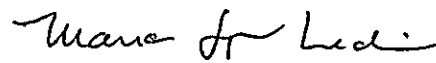
Adriana Paranhos Pinto



Deraldo de Souza Mesquita Junior



Marcio Rea



Maria Lígia Medici



Mary-Annie Cairns Guerrero